

PORTARIA Nº483/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração
de Itajubá, estado de Minas Gerais,
Usando das atribuições delegadas pelo
Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art.
69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 67/2017/SEMUP,
datado de 18/08/2017, assinado pelo Secretário
Municipal de Planejamento, Sr. **JULIANO GALDINO
TEIXEIRA**.

Art. 1º - Fica autorizada a Agente Administrativo, Sra. **ANDRÉIA APARECIDA DE PAULA RAIMUNDO**, matrícula 3147, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículo oficial Voyage HLF 5533.

Art. 2º - Fica autorizado o Diretor do Departamento de Compras, Sr. **LUIZ CARLOS CÔRREA JÚNIOR**, matrícula 6468, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículo oficial Voyage HLF 5533.

Art. 3º - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **JOÃO PEDRO ROCHA E SILVA**, matrícula 5739, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículo oficial Voyage HLF 5533.

Art. 4º - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **FABRÍCIO ANTONIO SALVADOR FERNANDES**, matrícula 3172, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículo oficial Voyage HLF 5533.

Art. 5º - Fica autorizada a Agente Administrativo, Sra. **ADRIANA MARIA SIMAS VILELA**, matrícula 0659, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículo oficial Voyage HLF 5533.

Art. 6º - Fica autorizada a Engenheira, Sra. **TRICIANE PEREIRA DA SILVEIRA**, matrícula 5889, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículo oficial Voyage HLF 5533.

Art. 7º - Fica autorizado o Engenheiro, Sr. **JORGE LUIZ DELIAME DASTRE**, matrícula 0598, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículo oficial Voyage HLF 5533.

Art. 8º - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **JAIR CRÉDITO**, matrícula 0132, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículo oficial Voyage HLF 5533.

Art. 9º - Fica autorizado o Engenheiro, Sr. **ANTONIO RAIMUNDO RIBEIRO**, matrícula 0989, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículo oficial Voyage HLF 5533.

Art. 10º - Fica autorizado o Engenheiro, Sr. **ALEXIS WOOD SANCHES**, matrícula 0030, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículo oficial Voyage HLF 5533.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 18/08/2017.

ITAJUBÁ, aos 22 de agosto de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo